

J. 434
S

Autos nº 219/00

Espécie: AutoFalência

Autor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

Réu: -----

Dr.: Alessandro Jacarandá Jovê

Dr. Neilton Cruvinel Filho

Dr. Representante do Ministério Público

Sindico: Dr. Frederico Carvalho Lopes

TERMO DE COMPARECIMENTO E DECLARAÇÃO
DOS SÓCIOS DAS EMPRESAS FALIDAS.

Aos 20 dias do mês de março de 2002, às 13:00 horas, no Gabinete da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital, presente o MM. Juiz de Direito José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, comigo Escrivão, compromissado perante a lei, notou-se o comparecimento da Douta Representante Legal do Ministério Público Dr^a MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO e o não comparecimento dos sócios abaixo relacionados: 1) Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA; 2) Sr^a. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO; 3) Sr^a MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, 4) Sr. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, 5) Sr. MANOEL JOSÉ GONÇALVES, 6) Sr. ANTONIO LUIZ DE MORAES; 7) Sr^a MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, 8) Sr^a ANA PAULA PRESA MORENO, 9) Sr. LUCIO DE MELLO FILHO, 10) Sr. LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZZA, 11) Sr. MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA, 12) Sr. MOZAIR ALBERTO TOMAS, 13) Sr^a. MARIA ROSICLER NEVES TIRAPELI TOMAZ, 14) Sr. ALCIDES RODRIGUES DA SILVA E 15) Sr^a SONIA MARIA MIRANDA SILVA, apesar de devidamente intimados, em face da certidão do oficial de justiça a fls., mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, e que seja providenciada a condução coercitiva dos Declarantes, que foram devidamente intimados e sem justificativa, não compareceram, pelo(a) Sr(a) Oficial de Justiça, e determinando também que designe de acordo com a pauta nova data para a audiência, devendo o Sr. ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA, ser intimado com antecedência, o que achado conforme vai por mim, _____, Escrivão e as partes abaixo relacionadas devidamente assinado.

~~Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira~~
Juiz de Direito

Representante do Ministério Público: 